



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 022/13-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Recurso Administrativo interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça titular da 18.^a Promotoria de Justiça da Capital, Dr. Francisco de Assis Aires Argüeles, datado de 26.07.2013, em face da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, no bojo do Procedimento Administrativo n.º 6499.2013, formalizada via Despacho n.º 138.2013.SUBJUR.713445.2013.6499, datado de 13.05.2013, a qual dirime conflito negativo de atribuição suscitado pela 18.^a Promotoria de Justiça da Capital, em favor da suscitada, a 56.^a Promotoria de Justiça da Capital, relativamente à atuação nos autos da Notícia de Fato n.º 867/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto divergente do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Flávio Ferreira Lopes, proferido oralmente em sessão, pela manutenção da decisão impugnada;

CONSIDERANDO o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Procedimento Interno n.º 730750.2013.PGJ, pela reforma da decisão impugnada;

CONSIDERANDO a decisão, à maioria dos votantes, impedido o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

CONHECER E DAR PROVIMENTO ao presente recurso administrativo, pela reforma da Decisão prolatada no Despacho n.º 138.2013.SUBJUR.713445.2013.6499, com a consequente remessa dos autos da Notícia de Fato n.º 867/2013 à 56.^a Promotoria de Justiça da Capital, para regular processamento, em consonância com o voto da ilustre Relatora.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO
DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 04 de outubro de 2013.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro e Relatora

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro